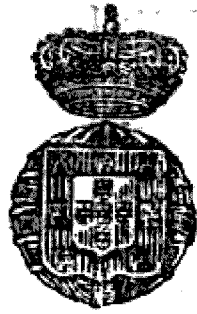


GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 24 DE JANEIRO DE 1818.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T :

RIO DE JANEIRO.

Quinta feira 22 do corrente, Dia de Grande Gala, por ser o Felicissimo Natalicio da Serenissima Senhora D. CAROLINA JOZEFA LEOPOLDINA, Princeza Real do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, concorreu ao Paço da Real Quinta da Boa Vista o Corpo Diplomatico, e grande numero de pessoas das Classes mais distinctas, que tiveram a honra de complimentarem a Sua Magestade e AA RR. por tão digno motivo, pelo qual estiverão embandeiradas as fortalezas, que guarnecem este porto, e as embarcações nelle surtas, que derão as salvas do costume. Foi numerosissimo o concurso, e esplendido o cortejo, esmerando-se todos em dar as mais evidentes demonstrações de jubilo e satisfação.

Pelo mesmo faustissimo objecto, Se Dignou S. M. de assistir com a Sua Real Familia, alguns Membros do Corpo Diplomatico, Grandes do Reino e Officiaes Mores da Caza Real, á corrida de touros, que teve lugar em frente do mencionado Paço, onde se erigirão elegantes trincheiras, a que acodio hum grande numero de pessoas distintas. Receberão os duelos os Picadores da Real Caza, que mostrarão a sua pericia e dexterdade, com grande satisfação de todos. A chuva, que sobreveio inesperadamente, impossibilitou accender-se o magnifico fogo de artificio, que estava preparado com o melhor gosto, e abundancia.

Por esta occasião se publicarão muitos despachos, pelas differentes Secretarias de Estado, que daremos em Gazeta Extraordinaria, Segunda feira 26 do corrente.

Aqui se affixou o seguinte

E D I T A L.

A' Meza do Desembargo do Paço baixou o

Decreto do theor seguinte. — Tendo felizmente chegado a esta Corte a Princeza Real do Reino Unido de Portugal, e do Brazil, e Algarves, D. CAROLINA JOZEFA LEOPOLDINA, Minha Muito Amada e Prezada Nora; E Dezejando Eu por tão plausivel occasião Corresponder em tudo o que for justo ao zelo e amor, que todos os Meus Vassallos, e particularmente os moradores desta Cidade do Rio de Janeiro, mostram ao Meu Real Serviço nas demonstrações de contentamento, e festejo por tão faustissimo motivo, á maneira do que, em outras semelhantes occasiões de alegria publica, tem já passado a ser hum costume fundado em Direito: Hei por bem Fazer Mercê aos prezos, que se acharem por causas crimes, não só nas cadeias publicas do districto da Relação desta Cidade, e nas cadeias da Relação da Cidade da Bahia, e seu respectivo districto, mas tambem nas cadeias de todas as Comarcas deste Reino do Brazil, de lhes perdoar livremente por esta vez (não tendo elles mais parte que a Justiça) todos, e quaesquer crimes, pelos quaes estiverem prezos, á excepção dos seguintes, que, pela gravidade delles, e pelo que convém ao Serviço de DEOS, e bem da Republica, se não devem isentar das penas da Lei; a saber: Blasfemar de DEOS e de seus Santos; moeda falsa; falsidade; testemunho falso; matar, posto que não ferisse, ou ferir, posto que não matasse; propinação de veneno, aindaque morte se não haja seguido; morte feita atraçoadamente; pbr fogo acintemente; arrombamento de cadeias; forçar mulher; soltar os prezos, sendo Carcereiro, por vontade, ou peita; entrar em Mosteiros de Freiras com proposito, e fim deshonesto; ferir, ou espancar a qualquer Juiz, posto que pedaneo, ou vintenario seja, sobre seu officio; impedir com effeito as delicias da Justiça, usando para isso de força; ferir

a alguma pessoa tomada ás mãos; furto que exceda o valor de hum marco de prata; ferida feita no rosto com tenção de a dar, se com effeito se deu; e ultimamente o crime de ladrão formigueiro, sendo pela terceira vez prezo, e condemnado d'ãoites, sendo por furto: E He Minha Real Vontade e Intenção, que (exceptuando os crimes que ficão declarados, e que ficarão nos termos ordinarios da Justiça) todos os mais fiquem perdoados; e as pessoas, que por elles estiverem prezas em todas as referidas cadeias, seão livremente soltas, não tendo parte mais do que a Justiça, ou havendo-lhes dado perdão as que as poderião accusar, postoque não as accusassem, ou constando que não as ha para as poderem accusar: ficando comtudo neste caso sempre salvo o direito ás mesmas partes para as poderem accusar, querendo; porque a Minha Intenção he perdoar sómente aos referidos prezos a satisfação da Justiça, e não prejudicar ás ditas partes no direito que lhes pertencer: e para se haverem os ditos criminosos perdoados, serão as suas culpas vistas pelos Juizes, a que tocar, e julgado este perdão conforme a ellas na fórma do costume. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e expeça as ordens necessarias para este Real Decreto se publicar, chegando pela sua publicação á noticia de todos, e para se executar, como nelle se contém. Palacio do Rio do Janeiro em quinze de Novembro de mil oitocentos e dezasete — Com a Rubrica de EL-REI Nosso Senhor.

E para que chegue á noticia de todos se mandou affixar este Edital. Rio de Janeiro. oitavo de Janeiro de mil oitocentos e dezoito. —

Bernardo José de Souza Lobato.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Paris 7 de Outubro.

As tropas da ala direita do exercito de occupação, que se estendem do *Mosa* ao mar do Norte, se compõe do seguinte: — O Corpo *Russiano* consiste em 23:400 homens, incluindo todas as pessoas annexas. O corpo *Inglez* sobe a 22:000, mas neste numero não ha mais de 20:000 militares. Os *Dinamarquezes*, *Saxonios*, e *Hannoverianos* juntos, formão hum corpo de 12:000 homens. Cada regimento tem duas peças de artilharia bem providas, e ha de reserva hum parque consideravel. O corpo *Inglez* tem huma numerosa artilharia ligeira.

Paris 12 de Outubro.

O Monitor publica o seguinte artigo Official, interessante á Navegação.

“ A *Corveta la Bayadère*, commandada por Mr. *Roussin*, Capitão de Fragata, tendo ás suas ordens o *Hyate le Levrier*, commandado por Mr. *Goarani*, Segundo Tenente, que sahirão de *Rechefort* a 9 de Janeiro de 1817, e voltarão a este porto a 17 de Agosto, tinhão sido encarregados, em virtude das Regias determinações, de procederem ao reconhecimento hydrografico das Costas de *Africa*. Mr. *Giory*, Engenheiro Hydrografo, acompanhava Mr. *Roussin*.

“ Depois de ter regulado os seus relógios maritimos em *Santa Cruz de Tenerife*, deo-se Mr. *Roussin* á indagação da planura elevada de *Sendes*, e do Baixo, que *Van Keulen* põe 40 legoas ao Sul das *Canarias*, e quasi na mesma distancia da *Costa de Africa*; e reconheceu que esta planura e este baixo, se acaso existem, devem marcar-se mais a Leste do que até aqui os tinhão as cartas marcado.

“ Passou depois este Official para a banda das alturas de *Cintra*, no paralelo de 32° 22' 54" de Latitude Norte; desceu a costa ao Sul, conservando-se em distancia muitas vezes de menos de huma milha, e visitou a *Angra de Cintra*.

“ Passados poucos dias, achando-se Mr. *Roussin* em hum golfão assaz amplo, formado por hum cotovello da *Costa*, applicou-se a verificar a existencia de hum rio, e de huma bahia, que as Cartas até ao presente conhecidas designavão com o nome de *S. Gypriano*; forão porém baldadas as suas indagações: a praia não offrecia interrupção alguma. Este limite do Deserto he huma continua méda de arêa, e não se descobre vegetação alguma.

“ A *Costa*, que está entre o *Cabo Barbas* e o *Cabo Branco*, foi reconhecida consecutivamente; fixou-se a posição da *Ilha de Pedra de Gale*; e o mesmo se fez a respeito de outra *Ilha* situada cousa de huma legua ao Sul quarta de Sudoeste da primeira, e que as cartas até agora não tinhão indicado. Depois de repetidas indagações para achar a *Ilha Lobos*, que as Cartas *Inglezas* mostrão, convenceo-se Mr. *Roussin* de que tal *Ilha* não existia.

“ Finalmente, explorou este Official o *Banco de Arguin*, reconheceu os *Açores Occidentaes*, desde a sua extremidade Norte até á do Sul; multiplicadas sondas, d'errota feitas em todos os sentidos, elucidarão o conhecimento da approximação do dito *Banco* na distancia de mais de dez leguas ao largo.

“ Terminou a viagem de Mr. *Roussin* pelo

reconhecimento da Costa desde o Cabo *Mirik* até o paralelo do rio de *Salum*; fixou as posições da bahia de *Tanis*, dos molhes de *Angel*, da Ilha de *S. Luiz*, da barra do *Senegal*; e trouxe oito Cartas, que contêm as 220 leguas percorridas pela *Bayadere* e pelo *Levrier*; levantou além disso plantas da enseada de *Santa Cruz de Tennerife*, do surgidouro e dos arredores de *Goréa* e da bahia de *Yof*, da passagem à terra das Ilhas da *Magdalena*, a situação do *Cabo Verde* e das *Almadias*.

“ Vão os mesmos Officiaes emprender nos mesmos navios outra viagem, a qual também promette interessantes resultados. Conforme as intenções de S. M., continuará Mr. *Roussin* os seus reconhecimentos hydrograficos desde o ponto donde os interrompeu; comprehenderão o *Archipelago* de *Bissao*, o das Ilhas *Loss*, e os baixos, que ha entre estes dois grupos e o banco de *Santa Anna* até à Ilha de *Sberbro* (ou *Cerveira*). Completará primeiramente a lacuna, que existe entre o Cabo *Bojador*, e as alturas de *Cintra*; deste modo se ligará o trabalho determinado pelo Rei com o que foi executado em 1776 pelo *Cavalleiro de Borda*. ”

Paris 23 de Outubro.

Os ultimos periodicos de *Napoles* contêm a narração da abertura da *Aula*, que S. M. *Siciliana* acaba de fundar, para se ensinar pelo methodo de *Lancaster*. O *Abbate Antonio Schioppa*, nomeado Director deste Estabelecimento, fez hum discurso dirigido a trezentos rapazes escolhidos das familias mais indigentes; e lhes disse que o fim, que se havião de propor os seus *Mestres*, seria ensinar-lhes os *Dogmas da Religião*, habitua-los aos bons costumes, e fazer delles bons *Christãos* e *vassallos fieis*. Oxalá todos os *Mestres*, que ensinão por este novo methodo, (e mesmo os outros) se proponhão igual fim! Poderão ter a certeza de que hão de dissipar as preocupações, que ha contra o novo methodo, e deixar este de achar opposição em parte alguma.

Roma 8 de Outubro.

Segunda feira passada sahio Sua Santidade a

passar na *Quinta Albani*, residencia deliciosa e celebre pelos monumentos, que encerra.

No mesmo dia, por occasião da passagem que fez por esta Cidade S. Ex. o *Marquez de Marialva*, *Embaixador de S. M. Fidelissima* junto da *Corte de França*, deo o *Principe de Kaunitz*, *Embaixador Extraordinario da Austria* junto da *Santa Sé*, hum grande jantar a S. Ex., a que assistirão por convite varios *Cardaes*, o *Corpo Diplomatico*, e outras pessoas de distincção.

A L E M A N H A.

Vienna 19 de Setembro.

SS. MM. devem ficar na *Transylvania* até 28, e depois visitarão o *Bannato*, onde se demorarão quinze dias. Voltarão por *Agram* e *Grazetz*, onde residirão por algum tempo, e não chegarão a *Vienna* senão para os fins de *Novembro*. — Além da *Deputação* enviada pelo *Hospodar da Valaquia* ao *Imperador*, parece que S. M. receberá também as dos *Bachás de Belgrado*, e de *Orsowa*, que dezeção testemunhar ao nosso *Augusto Monarca* os seus sentimentos pacificos, e offerecer à *Imperatriz* presentes no gosto *Oriental*. — Sabemos que SS. MM. continuarão a sua jornada, seguindo toda a estrada das fronteiras na *Syrmia* e na *Croacia*; e bemque esta estrada se saiba ser muito perigosa nesta estação, consta-nos que SS. MM. supportão as fadigas, que ella causa sem que a sua saude sinta a menor alteração. Não tem todas as pessoas da *comitiva Imperial* sido tão venturosas neste ponto, pois algumas tem-se visto obrigadas, por não poderem, a dar de mão a esta jornada.

Durante a semana passada juntarão-se todos os curiosos de *economia rural*, em numero de alguns centenares, em *Hollis*, para assistirem ao leilão dos carneiros metinos, que annualmente se põe á venda por conta do *Estado* nas suas terras a fim de propagar a raça delles; forão tantos os licitantes, que produzio o leilão quasi meio milhão de florins.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 20 do corrente. — (*Nenbuna Entrada*.)

Dia 21 dito. — *Porto*; 60 dias; B. *Nova Cruz Triunfo*, M. *José Lopes de Souza*, C. ao M., vinho e fazendas.

Dia 22 dito. — *Macabé*; 4 dias; L. *Conceição*, M. *João Luiz Barboza*, C. ao M., as-

sucar e madeira. — *Itapemerim*; 5 dias, L. *Aliança*, M. *Joaquim Francisco Maia*, C. ao M., assucar, aguardente e algodão.

S A H I D A S.

Dia 20 do corrente. — *Itapemerim*; S. *Coração de Jesus*, M. *Manoel Pacheco*, lastro. — *Rio*

S. João; L. Conceição, M. Fructuoso José
Ribeiro, lastro.
Dia 21 dito. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 22 dito. — Babia; B. União da Ameri-
ca, M. Jacob Leandro da Silva, farinha e fa-
zendas.

AVISOS.

Sahitão á luz: Alvará de 9 de Outubro de 1817; Creando o Lugar de Juiz de Fóra do
Zivel, Crime e Orfãos da Villa do Nord-Est na Ilha de S. Miguel, &c. — Dito da mesma data:
Creando nas Villas de Taubaté, Guaratinguá, e S. Sebastião da Comarca de S. Paulo o Lugar de
Juiz de Fóra do Civil, Crime, e Orfãos, Designando as Villas, que devem ficar annexas á sua Ju-
risdição, &c. — Dito da mesma data; Estabelecendo aos Lugares de Provedor da Comarca d' An-
gra, e de Corregedor das Comarcas das Ilhas dos Açores e da Madeira o Ordenado de trezentos mil
réis por anno, &c. — Dito de 13 de Outubro dito; Creando no Povo de S. Luiz da Provincia de Missões da
Capitania do Rio Grande do Sul huma Villa com a denominação de Villa de S. Luiz da Leal Bra-
gança, desmembrando-a do territorio da Villa do Rio Pardo, &c. Vendem-se na Impressão Regia,
e na loja da Gazeta a 50 réis cada hum.

Na loja da Gazeta se achão as seguintes impressas em Lisboa em 1817 — *Lobão, Fasciculo ju-
ridico*, 1 vol. 6:400 — *Lobão, Acções summarias, sua indole e sua natureza em geral e especial*, 1 vol.
por 6:400.

Quem quizer comprar huma sella com chairel e coldres de veludo carmesim, mui ricamente
bordada de ouro, de realce, e com quasi nenhum uso, mui propria para as cavalhadas, procure na
rua do Rozario N.º 40 a Antonio José Oliveira Barreiras, ou na da Quitanda, na loja de José
Antonio de Jesus, que a ha de vender por preço muito commodo.

Vendem-se na rua da Villa hum estanque de tabaco, outro na praia de D. Manoel, ambos
com bellos commodos para familia, e huma morada de cazas terras com negocio de molhados, junto
á bica dos marinheiros, quem quizer comprar tudo junto ou separadamente, falle com Manoel José
Mendes, morador na mesma casa.

A Viuva de Francisco Xavier de Noronha Torrezão, vende huma traquitana em bom uso.

O Proprietario das fazendas Inglezas, que em algum tempo se costumava vender na rua do
Sabão N.º 23, acha-se agora na rua da Alfandega N.º 4 no 1.º andar, á esquina da rua da Cat-
delaria, para conveniencia do publico, os preços mais baixos estão affixados em cada hum dos di-
tos generos, os quaes se estão vendendo por preços muito mais baratos do que forão até agora, vin-
dos da Inglaterra em direitura.

Quem quizer fretar ou carregar para a Babia o Bergantim Ave Maria, falle com Francisco
Ribeiro de Lima Pereira, morador defronte da Intendencia da Marinha, 3.º andar, o qual se acom-
modará no frete; sahirá até 30 do corrente.

Pedro José Bernardes tem para vender hum alambique chegado proxivamente de Londres,
construido por Sheares & Sons: esta maquina he já conhecida no Brazil, onde se encontrão varios
da mesma invenção, que se tornão em grande proveito e utilidade dos Senhores de Engenhos, para
suas boas particularidades: quem o pertender dirija-se á casa da sua residencia, rua dos Pescadores N.º
9, onde poderá ver a factura original, e a planta do dito alambique.

Joaquim dos Santos faz sciente que vende humas cazas terras da outra banda da Praia Gran-
de, em o sitio denominado Porto de S. Lourenço, quem as quizer comprar dirija-se ao mesmo sitio
para se ajustar com elle.

Quem quizer comprar o traspasse de huma fabrica de rapé com todos os seus pertences, e
huma grande quantidade de rapé por preparar, falle com hum dos seus donos na mesma fabrica, rua
do Conde, ao pé da Intendencia.

Quem tiver para vender huma preta com cria e bom leite, rapariga e de bons costumes,
dirija-se á rua Direita N.º 37.

Quem quizer carregar para Pernambuco na Sumaca Conceição, póde dirija-se á casa de Fran-
cisco José Rodrigues, filho, na rua da Quitanda N.º 43, que pertende sahir até trinta de Janeiro.

A Escuna Emilia segue viagem para a Babia; quem nella quizer carregar ou hir de passagem,
dirija-se a Boaventura da Costa Dourado, rua da Quitanda N.º 56, loja de Antonio José Lopes Gui-
marães.

Rua de S. Pedro armazem N.º 25, ha guatdanapos da India a 1:600 a duzia, e hum vestido
de cassa da India bordado de ouro muito rico.